



DIÁRIO OFICIAL

SMTT de Alagoinhas - Bahia

ANO X - Edição Nº 677

BAHIA - 03 de Fevereiro de 2022 - Quinta-feira



SMTT de Alagoinhas publica:

➤ **EDITAIS DE RECURSO Nº 001/2022 A Nº 005/2022.**

Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 8.666/1993** - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.



Este documento está disponibilizado no site www.implicacoes.org/smtt_alagoinhas

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito de Alagoinhas

JARI Junta Administrativa de Recursos de Infração

EDITAL DE RECURSO N.º 001/2022

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Alagoinhas - BA, quando da sessão realizada no dia 25/10/2021 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES					
Jari / Alagoinhas - BA					
Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	Nº AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	25/10/2021	189639	AL00083620	PLF4994	Deferido
2	25/10/2021	189671	EN00039985	QPQ0A09	Deferido
3	25/10/2021	189620	EN00043670	PLF4994	Deferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito da BAHIA - CETRAN/BA, Av. Antônio Carlos Magalhães - nº7744 - Pernambues- Salvador/BA CEP 41.100-140. O Recurso poderá ser protocolado na JARI Alagoinhas, Avenida Ayrton Senna da Silva, 334, Alagoinhas Velha, Alagoinhas - BA, CEP : 48030-640.

Secretaria da JARI Alagoinhas, 02 de fevereiro de 2022.

INGRID MENDES SANTOS TORRES
Presidente da Jari / Alagoinhas



Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito de Alagoinhas

JARI Junta Administrativa de Recursos de Infração

EDITAL DE RECURSO N.º 002/2022

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Alagoinhas - BA, quando da sessão realizada no dia 05/11/2021 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES							
Jari / Alagoinhas - BA							
Seq.	Data Julgamento	do	Nº Sistema	Recurso	Nº AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	05/11/2021		189816		AL00098484	HYJ3737	Deferido
2	05/11/2021		189824		AL00108421	HYJ3737	Deferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito da BAHIA - CETRAN/BA, Av. Antônio Carlos Magalhães - nº7744 - Pernambues- Salvador/BA CEP 41.100-140. O Recurso poderá ser protocolado na JARI Alagoinhas, Avenida Ayrton Senna da Silva, 334, Alagoinhas Velha, Alagoinhas - BA, CEP : 48030-640.

Secretaria da JARI Alagoinhas, 02 de fevereiro de 2022.

INGRID MENDES SANTOS TORRES
Presidente da Jari / Alagoinhas



Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito de Alagoinhas

JARI Junta Administrativa de Recursos de Infração

EDITAL DE RECURSO N.º 003/2022

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Alagoinhas - BA, quando da sessão realizada no dia 25/11/2021 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES							
Jari / Alagoinhas - BA							
Seq.	Data Julgamento	do	Nº Sistema	Recurso	Nº AIT/PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	25/11/2021		190270		AL00074346	PKF1H90	Deferido
2	25/11/2021		190320		AL00076902	OZV1C68	Deferido
3	25/11/2021		190229		AL00086489	PKF1H90	Deferido
4	25/11/2021		190210		AL00088359	PKF1H90	Deferido
5	25/11/2021		190237		AL00088471	PKF1H90	Deferido
6	25/11/2021		190312		AL00089133	OZV1C68	Deferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito da BAHIA - CETRAN/BA, Av. Antônio Carlos Magalhães - nº7744 - Pernambues- Salvador/BA CEP 41.100-140. O Recurso poderá ser protocolado na JARI Alagoinhas, Avenida Ayrton Senna da Silva, 334, Alagoinhas Velha, Alagoinhas - BA, CEP : 48030-640.

Secretaria da JARI Alagoinhas, 02 de fevereiro de 2022.

INGRID MENDES SANTOS TORRES
Presidente da Jari / Alagoinhas



Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito de Alagoinhas

JARI Junta Administrativa de Recursos de Infração

EDITAL DE RECURSO N.º 004/2022

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Alagoinhas - BA, quando da sessão realizada no dia 02/12/2021 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES							
Jari / Alagoinhas - BA							
Seq.	Data Julgamento	do	Nº Sistema	Recurso	Nº AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	02/12/2021		190339		AL00099433	JRZ7055	Deferido
2	02/12/2021		190347		AL00103269	OKY8447	Deferido
3	02/12/2021		190398		AL00106305	PGC6H61	Deferido
4	02/12/2021		190380		EN00046082	PJU4840	Deferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito da BAHIA - CETRAN/BA, Av. Antônio Carlos Magalhães - nº7744 - Pernambues- Salvador/BA CEP 41.100-140. O Recurso poderá ser protocolado na JARI Alagoinhas, Avenida Ayrton Senna da Silva, 334, Alagoinhas Velha, Alagoinhas - BA, CEP : 48030-640.

Secretaria da JARI Alagoinhas, 02 de fevereiro de 2022.

INGRID MENDES SANTOS TORRES
Presidente da Jari / Alagoinhas



Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito de Alagoas

JARI Junta Administrativa de Recursos de Infração

EDITAL DE RECURSO N.º 005/2022

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Alagoas - BA, quando da sessão realizada no dia 16/12/2021 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES						
Jari / Alagoas - BA						
Seq.	Data do Julgamento	Nº do Sistema	Recurso	Nº AIT/PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	16/12/2021	156890		AL00073626	PJP4300	Deferido
2	16/12/2021	190449		AL00083558	PKS8462	Deferido
3	16/12/2021	190752		AL00083622	QTW6A94	Deferido
4	16/12/2021	156925		AL00088509	PJP4300	Deferido
5	16/12/2021	156933		AL00088686	PJP4300	Deferido
6	16/12/2021	156941		AL00088863	PJP4300	Deferido
7	16/12/2021	189350		AL00095027	OZK7739	Deferido
8	16/12/2021	190457		AL00102427	QQI4G50	Deferido
9	16/12/2021	187753		AL00106364	PJB2265	Deferido
10	16/12/2021	189341		AL00106400	OZK7739	Deferido
11	16/12/2021	190787		AL00108549	PLC0440	Deferido
12	16/12/2021	189706		EN00029368	OLD2722	Deferido
13	16/12/2021	189698		EN00030188	OLD2722	Deferido
14	16/12/2021	189435		EN00036874	QKO4J80	Deferido
15	16/12/2021	190473		EN00041563	RCY6A93	Deferido
16	16/12/2021	190355		EN00042249	OKY8447	Deferido
17	16/12/2021	190481		EN00043474	RCY6A93	Deferido



Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito da BAHIA - CETRAN/BA, Av. Antônio Carlos Magalhães - nº7744 - Pernambuco- Salvador/BA CEP 41.100-140. O Recurso poderá ser protocolado na JARI Alagoinhas, Avenida Ayrton Senna da Silva, 334, Alagoinhas Velha, Alagoinhas - BA, CEP : 48030-640.

Secretaria da JARI Alagoinhas, 02 de fevereiro de 2022.

INGRID MENDES SANTOS TORRES
Presidente da Jari / Alagoinhas